



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08191.009093/2016-15  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
- SECRETARIA GERAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016  
ADESÃO Nº 016/2017

*Wia do Sgo*  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017,  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO  
MÓVEL À INTERNET, PADRÃO 4G, FRANQUIA DE 5GB,  
COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE MODEM, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DO PAULISTA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E A  
EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, NOS TERMOS  
QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape II, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **Carlota Braga de Assis Lima**, brasileira, casada, Administradora, Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade nº 630.486 SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; e Sr. **Flávio Cintra Guimarães**, brasileiro, casado, Administrador, Gerente de Divisão, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.158.676 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente à contratação de empresa para Prestação do serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de modem, por solicitação da Secretaria de Saúde, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 178/2019**, datada de **13/08/2019** – **Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestor** do referido contrato, o Servidor Sr. **Marco Antonyo Borges da Silva**, Matrícula: 37.764, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.111, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 043.184.324-40, lotado na Superintendência de Administrativo Financeira, com Fundamento nos **Arts. 67 § 2 e 73, da Lei nº 8.666/1993**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 808/2019 - SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 053/2017**, referente à contratação de empresa para Prestação do serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de modem, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020**, perfazendo o valor total global de **R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais)**, tendo com fundamento suas cláusulas segunda e décima.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme **CI nº 144/2019 da Diretoria Administrativa**, considerando a parceria conquistada e o interesse em continuar a prestação dos serviços anuiu a renovação do contrato, considerando também que precisamos utilizar internet móvel nas ações, nas Unidades de Saúde que não tem internet na rede local, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas.

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista - PE CEP 53.401-84

Fone 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17

Número de Solicitação 111950/2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o objeto deste Termo, mediante emissão de nota de empenho, estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde**

**Nota de Empenho nº 2019-00000738**

**Atividade:** 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

**Valor Global Empenhado:** R\$ 32.718,00 (trinta e dois mil e setecentos e dezoito reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica a alteração da Fonte 10300 para 12110000, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.


**CLÁUSULA QUARTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 808/2019 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o Termo Aditivo de Renovação de Prazo vigência pelo período de **12 (doze) meses ao Contrato nº 053/2017**, firmado com a sua respectiva justificativa, e devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, **Sra. Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 053/2017** de 17 de julho de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

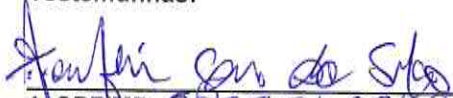
Paulista/PE, 28 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Damo Bernart  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Carlota Braga de Assis Lima  
Gerente de Vendas  
CPF: 613.174.407-06  
Telefônica Brasil S/A

  
\_\_\_\_\_  
Wellington Xavier da Costa  
Gerente Sênior  
CPF: 887.321.001-59  
Telefônica Brasil S/A

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 8538242420

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 091.848.724-20



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2017

**2º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 053/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 016/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 08191.009093/2016-15**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 034/2016 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Secretaria Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2016**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A.

**CNPJ/MF:** 02.558.157/0001-62

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 053/2017, referente à contratação de empresa para Prestação do serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de modem, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, perfazendo o valor total global de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais), tendo com fundamento suas cláusulas segunda e décima.

Considerando a nomeação através da **Portaria nº 178/2019, datada de 13/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestor** do referido contrato, o Servidor Sr. **Marco Antonyo Borges da Silva**, Matrícula: 37.764, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.111, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 043.184.324-40, lotado na Superintendência de Administrativo Financeira, com Fundamento nos **Arts. 67 § 2 e 73, da Lei nº 8.666/1993**.

Justifica a alteração da Fonte 10300 para 12110000, visando adequar à **Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda**, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019.

**NOTA (S) DE EMPENHO:** 2019-000000738

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

**ATIVIDADE (S):** 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) / **ELEMENTO (S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde).

**TIPO DE EMPENHO:** Global.

**ASSINATURA:** 28/06/2019.

Paulista, 28 de junho de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 21 / 01 / 2020. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



### Nota de Empenho Nº 738

Data: 28/06/2019 Anexo: 0 Valor: 32.718,00

Órgão: 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122	3008 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS E DO CONTROLE SOCIAL
Nº da Ficha: 501	Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 10- Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 4244 TELEFONICA DO BRASIL SA  
 CPF/CNPJ: 02.558.157/0001-62 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 29494400  
 Ident.:  
 Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, SN  
 Bairro: CIDADE MOÇÕES Cidade: SÃO PAULO  
 CEP: 00.000-000 Fone: 1134300000 Fax:  
 Cód. Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET PADRÃO 4G, FRANQUIA DE 5GB COM FORNECIMENTO DE COMODATO DE MODEM PARA ATENDER TODA REDE DE SAÚDE, CONTRATO 053/2017 ATA DE REGISTR DE PREÇOS DE Nº 031/2016, PREGÃO 34/2016, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CONFORME C.I DE Nº 144/2019 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA. REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO COM VIGÊNCIA DE 17/07/19 ATÉ 31/12/19.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	42.718,00	Valor Empenhado	32.718,00	Saldo Atual	10.000,00
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-----------

*Mat 39449*  
*Julio Soares Pereira*  
 Julio Soares Pereira  
 Agente Orçamentário

*Drª Mariana Bernardi*  
 Secretária de Saúde  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
 Mat. 37890